



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 08/2026

REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 08/2026**-----

----- Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, devidamente convocada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 04 de novembro de 2025, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia: -----

- 01. Aprovação da Ata n.º 06/2026 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 05 de março de 2026;-----
- 02. Grupo Motard de St.ª Quitéria – Via Sacra 2026 - Pedido de Apoio e Isenção de Taxas Municipais – Ratificação de Despacho; -----
- 03. Associação de Pais da Escola Básica de Margaride| Festa de Final de Ano| Isenção de Taxas e Pedido de Apoios;-----
- 04. Paróquia de São Martinho de Caramos – Procissão Religiosa em Honra do Senhor dos Passos - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios; -----
- 05. Solução Popular - Associação – Passeio BTT - Pedido de Isenção de Taxas e Apoios; -----
- 06. Consultâmega - Consultadoria e Formação Lda. – Utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras – Isenção de Taxas; -----
- 07. Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E | UCC Felgueiras – Utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras – Isenção de Taxas;-----
- 08. Banco Alimentar - Apoio Transporte; -----
- 09. Intercâmbio Escolar “Viver no Eixo Atlântico” 2024/2025 – Estorno do Cabimento n.º 1954/2025; -----
- 10. Atualização | Representantes do Município de Felgueiras no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Manuel Faria e Sousa; -----
- 11. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Atleta de Alto Rendimento | Francisca Soares Martins 2026;-----
- 12. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Campeonato Internacional e Nacional de PADEL 2026 – Atleta Maria Inês Silva; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- 13. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Campeonato Nacional de Todo Terreno - Campeonato Europa de Bajas e Campeonato Mundo de Baja 2026 | Piloto Fernando Sampaio; -----

----- 14. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Associação Natação do Norte de Portugal | Felgueiras Internacional Meeting 2026 (Natação Pura); -----

----- 15. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Demoporto – Rally Histórico – Classificativas de Felgueiras e Seixoso 2026; -----

----- 16. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Apoio à Promoção e Desenvolvimento da Prática Desportiva Regular – Época 2025/2026 | Ano Desportivo 2026; -----

----- 17. Projeto de Regulamento do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência – Consulta Pública; -----

----- 18. Projeto de Regulamento do “Felgadapta”; -----

----- 19. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Para conhecimento; -----

----- 20. Aprovação em minuta do texto da deliberação. -----

----- Encontravam-se presentes no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, Os Senhores Vereadores António Fernando da Silva Fernandes, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho Costa, Rosa Maria Sousa Pinto, Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas e Virgílio Óscar Lachado Ferreira da coligação SIM ACREDITA – L.PS, e os Senhores Vereadores, Marta Sofia de Almeida Rocha e Hugo Alcides Freitas Martins, da coligação AGORA FELGUEIRAS (PPD/PSD.CDS-PP). -----

----- Verificada a existência de quórum, de acordo com o disposto no artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentou todos os presentes. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- O Vereador Hugo Martins iniciou a sua intervenção solicitando esclarecimentos acerca da construção da rotunda nas Campas, em Padroso. Recordou que, na reunião de Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

de 20 de fevereiro de 2025, foram aprovados o projeto de requalificação da estrada e o respetivo concurso público, tendo, contudo, verificado que na documentação analisada não constava qualquer rotunda prevista. Salientou que a Câmara Municipal deve acompanhar a execução das suas deliberações e que, tratando-se de uma alteração relevante ao projeto, seria importante que a mesma fosse novamente discutida e aprovada em reunião. Questionou, por isso, que alterações foram introduzidas, quer ao nível do tráfego, quer em termos de impacto financeiro. -----

O Vereador colocou ainda uma segunda questão, referindo um parecer da CCDRN, datado de 16 de janeiro, relativo à acumulação de funções por parte de Presidentes de Junta de Freguesia no Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara. Considerando que existem situações desse tipo no Município, e salvaguardando o respeito pelo trabalho desenvolvido, perguntou se o Senhor Presidente tinha conhecimento desse parecer e se poderia ser feita uma verificação do respetivo enquadramento legal, de modo a prevenir eventuais problemas para o Município e para os próprios envolvidos. Sublinhou que não está em causa a competência dos elementos do Gabinete de Apoio ao Presidente, nem a natureza política dos cargos. Contudo, referiu que o parecer em causa introduz uma nova perspetiva ao equiparar estes gabinetes aos gabinetes ministeriais, em função das exigências das suas funções. Assim, salientou tratar-se de uma recomendação que deve ser considerada por todos, sugerindo que, caso seja possível, se procure uma solução que permita ajustar a situação de forma adequada. -----

Adicionalmente, deixou uma nota sobre a colocação de uma placa referente à manutenção da rede viária na zona da Carriça, Rua de Santa Maria e Ansiães, na freguesia de Airões. Referiu que, não tendo ainda sido iniciadas as obras, os moradores manifestaram intenção de se mobilizar caso os trabalhos não avancem até à Páscoa, questionando assim quando está prevista a sua execução. -----

----- Na sua intervenção, a Vereadora Marta Rocha informou que está a decorrer, ou em fase final, um concurso para o preenchimento de duas vagas de assistente operacional na área da Ação Social e Saúde. Após consulta ao mapa de pessoal de 2025 disponível na página oficial, verificou a existência de seis vagas por preencher para técnicos superiores, incluindo um técnico superior de sociologia. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Referiu ainda que o mapa prevê entre treze e catorze técnicos superiores, distribuídos por várias áreas: três psicólogos, dois técnicos de animação social, dois de educação social, um enfermeiro e três assistentes sociais. Destacou que quatro destes técnicos devem estar afetos a 100% ao projeto CLDS, sendo que um deles deverá ter formação em gestão. Neste sentido, questionou se é obrigatória a afetação integral de quatro técnicos ao projeto CLDS e se o número total de técnicos é suficiente para dar resposta às necessidades existentes, tendo em conta que, para além do CLDS, existem outras valências. Comparativamente, referiu o caso de Amarante, onde existem cerca de vinte técnicos, quase o dobro.-----

----- A Senhora Vereadora Rosa Pinto informou que no âmbito do projeto Radar Social, foram contratados três técnicos superiores, dois dos quais em Serviço Social e um deles em Sociologia, com contrato a termo resolutivo certo. -----

----- A Senhora Vereadora Rosa esclareceu que existe um lugar vago no mapa de pessoal na área de gestão, uma das áreas que poderia ser afeta ao CLDS, mas não é uma obrigatoriedade.-----

----- A Senhora Vereadora Rosa referiu que os Recursos Humanos não têm de estar a 100% afetos aos projetos, entretanto houve alteração do projeto, e já se encontram técnicos da Câmara Municipal a exercer funções nos projetos e estão a 50% em cada um que acaba por fazer os 100% que são necessários para estar afetos ao projeto.-----

----- Relativamente ao parecer da CCDR-n e aos elementos do Gabinete de Apoio, o Senhor Presidente solicitou ao Chefe de Gabinete que prestasse os esclarecimentos necessários, dado o seu acompanhamento direto do processo, reafirmando que a atuação do Município cumpre a legalidade. -----

----- O Chefe de Gabinete, Marco Silva, referiu que já foi apresentada uma denúncia junto do Ministério Público, tendo sido prestados os respetivos esclarecimentos e entregue a documentação solicitada. Explicou que a eventual incompatibilidade apenas ocorre quando os Presidentes de Junta exercem funções em regime de meio tempo, não se aplicando aos casos em regime de não permanência. Acrescentou que a CCDR-n considera tratar-se de uma questão de carácter pessoal, podendo existir risco de conflito de interesses, ainda que





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

a situação seja legalmente admissível em determinadas circunstâncias. No caso em análise, os Presidentes de Junta encontram-se em regime de não permanência.-----

Destacou também que o parecer da CCDR-n é claro ao indicar que não é permitida a acumulação de funções quando o Presidente de Junta exerce funções em regime de meio tempo e, simultaneamente, desempenha funções como secretário do Gabinete de Apoio. ---

----- Relativamente à rotunda, o Senhor Presidente esclareceu que esta se encontra prevista nas peças do procedimento e no respetivo concurso. Admitiu, no entanto, a possibilidade de trabalhos adicionais, uma vez que a dimensão inicialmente definida para permitir a circulação de um camião se revelou excessiva, tendo sido solicitada a sua correção durante a execução da obra.-----

Quanto às intervenções na freguesia de Airões, manifestou a intenção de que se iniciem o mais rapidamente possível, não só nessa freguesia, mas também noutras, atendendo ao elevado número de obras previstas. -----

Ainda no que diz respeito ao CLDS, referiu que tem sido feito um reforço gradual das equipas na área social, procurando garantir uma gestão equilibrada dos recursos humanos, salientando que esta área tende a ganhar maior relevância face às necessidades crescentes. -----

----- Por fim, a Vereadora Rosa Pinto destacou que o programa Radar Social teve início em março do ano anterior, após alguns ajustamentos verificados também noutros municípios. Referiu ainda que o seu funcionamento, em articulação com entidades como a ESTG, empresas e particulares, tem tido um impacto relevante em Felgueiras, permitindo identificar diversas situações e encaminhá-las para as respostas mais adequadas. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o: -----

-----ORDEM DO DIA -----

----- **01. Aprovação da Ata n.º 06/2026 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 05 de março de 2026** – Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----
Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador António Fernando da Silva Fernandes por não ter estado presente na reunião a que se refere a Ata. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **02. Grupo Motard de St.^a Quitéria – Via Sacra 2026 - Pedido de Apoio e Isenção de Taxas Municipais – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **03. Associação de Pais da Escola Básica de Margaride| Festa de Final de Ano| Isenção de Taxas e Pedido de Apoios** – A Câmara Municipal, no âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

----- **04. Paróquia de São Martinho de Caramos – Procissão Religiosa em Honra do Senhor dos Passos - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** – A Câmara Municipal, no âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **05. Solução Popular - Associação – Passeio BTT - Pedido de Isenção de Taxas e Apoios** – A Câmara Municipal, no âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **06. Assunto retirado.**-----

----- **07. Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E | UCC Felgueiras – Utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras – Isenção de Taxas** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a isenção do pagamento de taxas da cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras à UCC Felgueiras – ULS Tâmega e Sousa, no dia 11/03/2026 das 10h30-11h30 e das 14h00-15h00, no valor total de 56,00 € (cinquenta e seis euros) de acordo com a Tabela de Taxas em vigor.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





----- **08. Banco Alimentar - Apoio Transporte** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoio em transporte. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **09. Intercâmbio Escolar “Viver no Eixo Atlântico” 2024/2025 – Estorno do Cabimento n.º 1954/2025** – A Câmara Municipal deliberou revogar parcialmente, nos termos do artigo n.º 165.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação da Câmara Municipal de 2024/10/17, relativa às despesas decorrentes das responsabilidades municipais e o conseqüente estorno do cabimento n.º 1954/2025, no montante de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros). Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **10. Atualização | Representantes do Município de Felgueiras no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Manuel Faria e Sousa** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a atualização dos/as representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Manuel Faria e Sousa, bem como os/as que, nas suas faltas e/ou impedimentos, possam assegurar a respetiva substituição, nos termos do previsto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, a saber: -----

Representantes designados/as	Representantes para substituição
Ana Medeiros, Vereadora	Marco Silva, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência
Sandra Sousa Lobão, Divisão de Educação	Carina Silva, Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

Esta deliberação foi tomada por sete votos a favor e duas abstenções da Senhora Vereadora Marta Rocha e do Senhor Vereador Hugo Martins.-----

----- **11. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Atleta de Alto Rendimento | Francisca Soares Martins 2026** – A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nos termos da minuta anexa, com a Atleta de Alto Rendimento Francisca Soares Martins, com vista ao apoio com a atribuição de uma comparticipação financeira, prevista no mapa anexo, para coadjuvação das despesas específicas provenientes da sua preparação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **12. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Campeonato Internacional e Nacional de PADEL 2026 – Atleta Maria Inês Silva** – A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nos termos da minuta, com a Atleta Maria Inês Silva, com vista ao apoio na participação no Campeonato Internacional e Nacional de Padel 2026, com a atribuição de uma comparticipação financeira, nos termos do mapa anexo, para coadjuvação em 50% as despesas provenientes das participações.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **13. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Campeonato Nacional de Todo Terreno - Campeonato Europa de Bajas e Campeonato Mundo de Baja 2026 | Piloto Fernando Sampaio** – A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nos termos da minuta anexa, com vista ao apoio na participação, com a atribuição de uma comparticipação financeira, para coadjuvação das despesas provenientes das taxas de participação, nos termos do mapa em anexo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **14. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Associação Natação do Norte de Portugal | Felgueiras Internacional Meeting 2026 (Natação Pura)** – A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nos termos da minuta em anexo, com vista ao apoio da realização do evento desportivo do ano 2026, com a atribuição de uma comparticipação financeira, para coadjuvação das despesas provenientes da sua organização, bem como isenção das taxas municipais para utilização de instalações e equipamentos desportivos municipais, nos termos do mapa anexo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **15. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Demoporto – Rally Histórico – Classificativas de Felgueiras e Seixoso 2026** – A Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da minuta em anexo, com vista ao apoio da realização do evento desportivo, bem como a atribuição dos apoios do mapa em anexo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **16. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Apoio à Promoção e Desenvolvimento da Prática Desportiva Regular – Época 2025/2026**

| Ano Desportivo 2026 – A Câmara Municipal de Felgueiras, em conformidade com alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou celebrar Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos das minutas em anexo, com as coletividades desportivas, cujo escopo é o fomento desportivo, que na presente data têm os seus processos de candidaturas integralmente concluídos, bem como a atribuição dos apoios elencados no mapa em anexo, para época desportiva 2025/2026. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **17. Projeto de Regulamento do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência – Consulta Pública**

– A Câmara Municipal deliberou submeter o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, a consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do Aviso de Abertura no Diário da República, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **18. Projeto de Regulamento do “Felgadapta”**

- A Câmara Municipal deliberou aprovar o Projeto de Regulamento do “Felgadapta” e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal para o mesmo fim, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **19. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação**

– A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **20. Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, com dez laudas, que fica assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, Paula Carina Carvalho e Silva, designada para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos,

